



Palmeira

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.429/2025.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao repasse de verbas às organizações da sociedade civil que especifica – Lar Acelino – Associação Família de Maria.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.429/2025, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao repasse de verbas às organizações da sociedade civil que especifica – Lar Acelino – Associação Família de Maria, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 025/2025, visando autorizar o Poder Executivo a realizar parceria, mediante termo de fomento, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com as referidas entidades, e conforme justificativa do Projeto de Lei.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

**LUCAS SANTOS**  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.429/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

  
**SARGENTO GAIO**  
Membro

**FABIOLA MERELES**  
Membro